

## Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

### ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 0705.01/2026-PE - Processo nº 0705.01/2026-PE

Ao(s) 28 dia(s) do mês de Maio do ano de 2026, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). YOHAMA BALTAR DUARTE do(a) Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.347.826/0001-70, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 3:27:49 PM do dia 8 de Junho de 2026

**Objeto do Edital:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### **PARTICIPANTES:**

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	30.607.801/0001-80
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	08.769.154/0001-54
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	03.894.963/0001-74
Vale Comercio de Materiais Ltda	49.287.699/0001-01

#### **LOTE 1 - Fracassado**

##### **Motivo:**

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 1** - Objeto: BALCÃO PARA ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1100MM(A)X1550(L) X600MM(P) COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PUBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM)

Quantidade: 2

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo:



Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

### CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 96191	08.769.154/0001-54	R\$ 2.464,00	R\$ 2.464,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame						
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 389680	30.607.801/0001-80	R\$ 2.464,00	R\$ 2.330,00	PANDIN	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.						



## RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## LOTE 2 - Fracassado

### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 2** - Objeto: MESA PÉ PAINEL 40 MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: O TAMPO DEVERÁ TER ESPESSURA DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, MEDINDO: 1250MM(L) X 250MM(P),

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

**Valor Global (final):R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

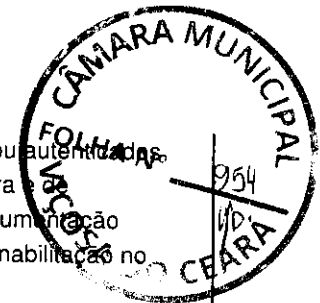
Nenhum participante foi classificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 809907	30.607.801/0001-80	R\$ 615,67	R\$ 584,00	PANDIN	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e						



Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.

GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 8023144418	08.769.154/0001-54	R\$ 615,67	R\$ 615,67	duana	Sim
---	----------------------------	--------------------	------------	------------	-------	-----

**Justificativa**

A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame

**RECURSOS DO LOTE**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

**LOTE 3 - Fracassado**

**Motivo:**

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 3** - Objeto: GAVETEIRO AÉREO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TODO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM DIMENSÃO MINIMA DE 202MM(A) X 350MM(L) X 375MM (P) COM ACABAMENTO EM FITA PVC(POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA, SENDO CORPO DA GAVETA EM AÇO GALVALUME NA MEDIDA DE COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR TRILHOS COM ROLDANA DE NYLON, COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO ALÇA.

Quantidade: 3

Preço unitário: -

Valor Final: -

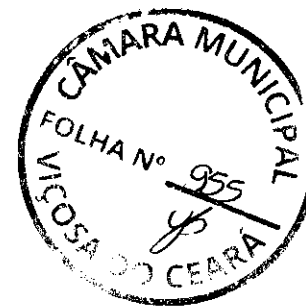
Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

**CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nenhum participante foi classificado neste lote.



### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 772927	30.607.801/0001-80	R\$ 224,00	R\$ 212,00	PANDIN	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.						
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 499380994	08.769.154/0001-54	R\$ 224,00	R\$ 224,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame						

### RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.



## LOTE 4 - Fracassado

### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 4 - Objeto:** BANCO LONGARINA COM TRÊS ASSENTOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO LONGARINA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM PERFURAÇÕES CIRCULARES DE 3,8 MM DE DIÂMETRO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR CINZA.

Quantidade: 3

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

**Valor Global (final): R\$ 0,00**

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Participante 85704	03.894.963/0001-74	R\$ 1.399,67	R\$ 1.399,67	QUALITY MOVEIS	Não
<b>Justificativa</b>						
A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA CONFORME EXIGENCIA EDITALICIA E SOLICITAÇÃO VIA CHAT DA PLATAFORMA.						

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 8029	30.607.801/0001-80	R\$ 1.399,67	R\$ 1.259,00	BLUME	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados						

na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no presente certame.



GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 7124	08.769.154/0001-54	R\$ 1.399,67	R\$ 1.327,00	duana	Sim
---	----------------------	--------------------	--------------	--------------	-------	-----

#### Justificativa

A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame

## RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## LOTE 5 - Fracassado

### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 5** - Objeto: CADEIRA DIRETOR COM APOIA BRAÇOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 30 MM,

Quantidade: 2

Preço unitário: -

Valor Final: -

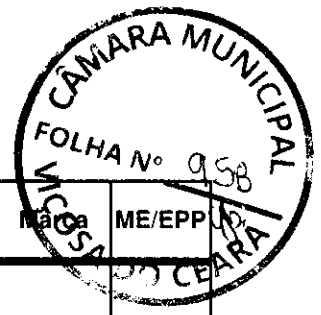
Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.



**PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

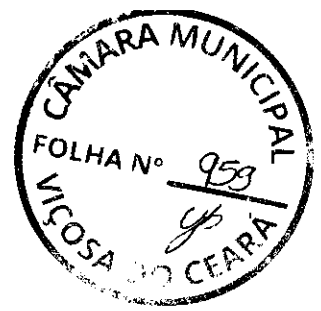
Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Participante 690956146	03.894.963/0001-74	R\$ 1.494,24	R\$ 1.494,24	QUALITY MOVEIS	Não
<b>Justificativa</b>						
A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA CONFORME EXIGENCIA EDITALICIA E SOLICITAÇÃO VIA CHAT DA PLATAFORMA.						

**PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 6722	08.769.154/0001-54	R\$ 896,00	R\$ 839,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame						
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 785175	30.607.801/0001-80	R\$ 896,00	R\$ 840,00	FK	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicilio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.						

**RECURSOS DO LOTE**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.



## LOTE 6 - Fracassado

### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 6** - Objeto: MESA PÉ BALCÃO RETA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TAMPO DE 50MM DE ESPESSURA NA MEDIDA DE 1800MM DE LARGURA E 700MM DE PROFUNDIDADE COM UM BALCÃO JUNÇÃO COM 1200MM LARGURA POR 518MM FORMANDO UM "L" COM DIMENSÕES TOTAIS DE 750MM(A) X 1800MM(L) X 1700MM(P); SENDO TAMPO INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE 70MM EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS MEDINDO: 1800MM(L) X 700MM(P) X 50MM (E), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS.

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

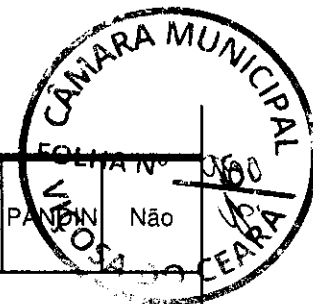
Nenhum participante foi classificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 7345	08.769.154/0001-54	R\$ 3.584,00	R\$ 3.449,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no						



presente certame						
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 69636382	30.607.801/0001-80	R\$ 3.584,00	R\$ 3.450,00	PANDIN	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.						

### RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

### LOTE 7 - Fracassado

#### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 7 - Objeto:** MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO.

Quantidade: 3

Preço unitário: -

Valor Final: -

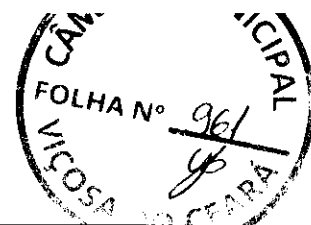
Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

### CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.



### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Participante 5140596	03.894.963/0001-74	R\$ 1.568,00	R\$ 1.568,00	QUALITY MOVEIS	Não
<b>Justificativa</b>						
A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA CONFORME EXIGENCIA EDITALÍCIA E SOLICITAÇÃO VIA CHAT DA PLATAFORMA.						

### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 69813	30.607.801/0001-80	R\$ 1.568,00	R\$ 1.410,00	PANDIN	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.						
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 2401	08.769.154/0001-54	R\$ 1.568,00	R\$ 1.487,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame						

### RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.



## LOTE 8 - Fracassado

### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 8** - Objeto: ARMÁRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS,

Quantidade: 29

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

**Valor Global (final): R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 4842	08.769.154/0001-54	R\$ 1.232,00	R\$ 1.168,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame						

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 87986852	30.607.801/0001-80	R\$ 1.232,00	R\$ 1.108,00	PANBIN 01063
--	--------------------------	--------------------	--------------	--------------	--------------



**Justificativa**

A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.

**RECURSOS DO LOTE**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

**LOTE 9 - Fracassado**

**Motivo:**

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 9** - Objeto: ARMÁRIO SEMI ABERTO 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. DEVERÃO POSSUIR 2 PORTAS INFERIORES COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS 650MM(A) X 435MM(L) CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA.

Quantidade: 1                                      Preço unitário: -                                      Valor Final: -                                      Marca/Modelo: -

**Valor Global (final): R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nenhum participante foi classificado neste lote.

**PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.



### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 3356	30.607.801/0001-80	R\$ 1.063,67	R\$ 955,00	PANDIN	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.						
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 237199392	08.769.154/0001-54	R\$ 1.063,67	R\$ 1.007,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame						

### RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

### LOTE 10 - Fracassado

#### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item



**Item nº 10** - Objeto: PAINEL DE TV CONFECCIONADO EM MDP 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORNECIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS ESCUROS E CLAROS ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIETILENO) COM 0,45MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO PAINEL, COM MEDIDA TOTAL DE 900MM(A) X 1200MM(L) X 30MM(P), COMPOSTO POR TRÊS REPARTIÇÕES, SENDO UM PAINEL CENTRAL E 2 PAINEL SUPERIOR/INFERIOR.

Quantidade: 6

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

### CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

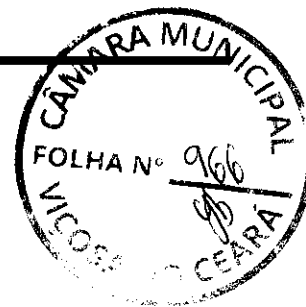
Nenhum participante foi classificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 848406103	30.607.801/0001-80	R\$ 784,00	R\$ 720,00	PANDIN	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.						
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 99963248	08.769.154/0001-54	R\$ 784,00	R\$ 719,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame						



## RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## LOTE 11 - Fracassado

### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 11** - Objeto: POLTRONA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, PORÉM ESTRUTURADAS EM CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO MONOBLOCO, SENDO A CONCHA DE COMPENSADO EM FORMATO MONOBLOCO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA. TAL ESTRUTURAL É PROVIDO DE FURAÇÃO PARA ACOPLAMENTO DA ESTRUTURA (BASE),

Quantidade: 49

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

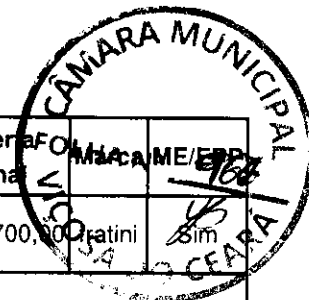
## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Participante 17781	03.894.963/0001-74	R\$ 1.712,00	R\$ 1.712,00	QUALITY MOVEIS	Não
<b>Justificativa</b>						
A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA CONFORME EXIGENCIA EDITALICIA E SOLICITAÇÃO VIA CHAT DA PLATAFORMA.						

**PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**



Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Forma de Pagamento	ME/EPP
Vale Comercio de Materiais Ltda	Participante 11522145	49.287.699/0001-01	R\$ 1.712,00	R\$ 1.700,00	Atacado	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 na forma exigida pelo edital, uma vez que o documento não se encontra devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, tampouco foi acompanhado das cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Dessa forma, a documentação apresentada está em desacordo com as exigências editalícias, impossibilitando a comprovação da qualificação econômico-financeira da licitante, motivo pelo qual a empresa resta inabilitada no certame.</p>						
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 04449	30.607.801/0001-80	R\$ 1.712,00	R\$ 1.703,00	FK	Não
<b>Justificativa</b>						
<p>A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.</p>						
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 637386	08.769.154/0001-54	R\$ 1.712,00	R\$ 1.709,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame</p>						

**RECURSOS DO LOTE**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## LOTE 12 - Fracassado



### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 12** - Objeto: CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA DE DIÁLOGO COM BRAÇOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 490 MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 470 MM, SENDO O REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER TIPO CREPE OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA DE COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. ENCOSTO MÉDIO EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA DE ENGENHARIA COM ADIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO COM HASTES LATERAIS TRASEIRAS DO QUADRO COM NO MÍNIMO 20 MM DE LARGURA.

Quantidade: 2

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

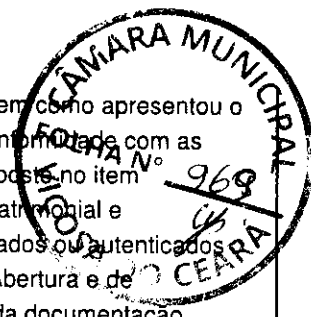
Nenhum participante foi classificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Participante 52937486	03.894.963/0001-74	R\$ 1.568,00	R\$ 1.568,00	QUALITY MOVEIS	Não
<b>Justificativa</b>						
A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA CONFORME EXIGENCIA EDITALICIA E SOLICITAÇÃO VIA CHAT DA PLATAFORMA.						

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 62865644	30.607.801/0001-80	R\$ 1.568,00	R\$ 1.500,00	FK	Não
<b>Justificativa</b>						



A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.

GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 36509180	08.769.154/0001-54	R\$ 1.568,00	R\$ 1.499,00	duana	Sim
---	--------------------------	--------------------	--------------	--------------	-------	-----

**Justificativa**

A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame

**RECURSOS DO LOTE**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

**LOTE 13 - Fracassado**

**Motivo:**

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 13** - Objeto: CADEIRA PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GIRATÓRIA OPERACIONAL, COMPOSTO DE ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA DE 10 MM. ALMOFADA DE ESPUMA INJETADA (MOLDADA) DE POLIURETANO FLEXÍVEL. LARGURA MÍNIMA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 490MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE MÍNIMA DO ASSENTO DE 500MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE, NO MÍNIMO, 45 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO SPACE, ANTI TRANSPIRANTE OU TECIDO DE SIMILAR TRAMA E DE MESMO DESEMPENHO,

Quantidade: 33

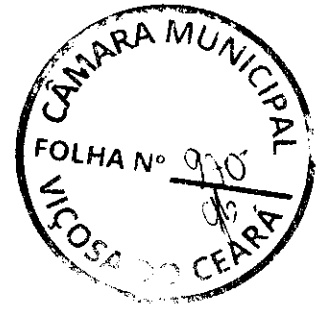
Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

**Valor Global (final): R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**



## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 9232	30.607.801/0001-80	R\$ 1.254,00	R\$ 1.238,00	FK	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.						
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 40583330	08.769.154/0001-54	R\$ 1.254,00	R\$ 1.237,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame						

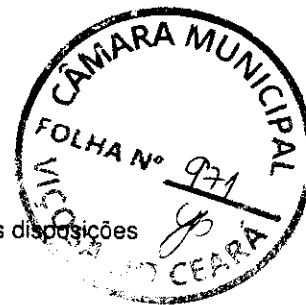
## RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## LOTE 14 - Fracassado

### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame



**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 14** - Objeto: SOFÁ RETO DE 02 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ESTRUTURA DO TIPO TRAPEZOIDAL EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE 19,05 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,90 MM, SENDO AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS DE ASSENTO NO MESMO TUBO. TRATAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE COR PRETA COM ELEMENTOS LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE PARAFUSOS E/OU DE SOLDA DO TIPO METAL INERT GAS.

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

**Valor Global (final): R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 18250	08.769.154/0001-54	R\$ 2.464,00	R\$ 2.249,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame						
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 676345	30.607.801/0001-80	R\$ 2.464,00	R\$ 2.250,00	FK	Não
<b>Justificativa</b>						



A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.

## RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## LOTE 15 - Fracassado

### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 15** - Objeto: CREDENZA DE PRATELEIRA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. AS LATERAIS DEVEM SER CONFECCIONADA EM MDP,

Quantidade: 18

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

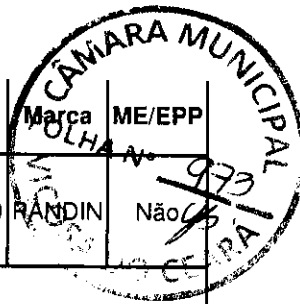
Nenhum participante foi classificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apellido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 441513	30.607.801/0001-80	R\$ 1.022,00	R\$ 910,00	RANDIN	Não
<b>Justificativa</b>						
<p>A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.</p>						
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 9995400597	08.769.154/0001-54	R\$ 1.022,00	R\$ 960,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame</p>						



## RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## LOTE 16 - Fracassado

### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 16** - Objeto: MESA COM PÉ PAINEL GAVETEIRO 40MM – ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: COM PÉ GAVETEIRO DE 4 GAVETAS PEQUENAS, E TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS SEM MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACE NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM

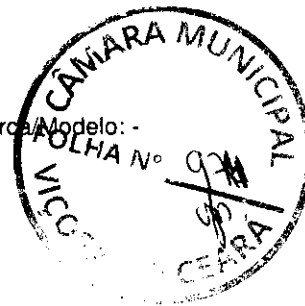
CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA.

Quantidade: 28

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -



Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

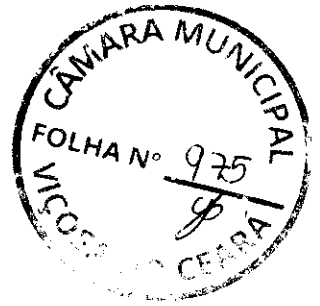
Nenhum participante foi classificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 451061334	08.769.154/0001-54	R\$ 1.341,67	R\$ 1.301,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame						
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 95304	30.607.801/0001-80	R\$ 1.341,67	R\$ 1.302,00	PANDIN	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.						



## RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## LOTE 17 - Fracassado

### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 17** - Objeto: MESA PÉ PAINEL AUXILIAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: O TAMPO DEVERÁ TER ESPESSURA DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, MEDINDO: 900MM(L) X 250MM(P),

Quantidade: 16

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

**Valor Global (final):R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

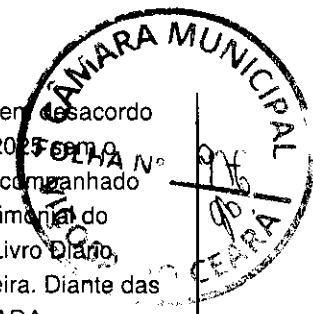
Nenhum participante foi classificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 6310820804	08.769.154/0001-54	R\$ 563,00	R\$ 531,00	duana	Sim
Justificativa						



A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 275056709	30.607.801/0001-80	R\$ 563,00	R\$ 532,00	PANDIN	Não
--	---------------------------	--------------------	------------	------------	--------	-----

**Justificativa**

A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.

**RECURSOS DO LOTE**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

**LOTE 18 - Fracassado**

**Motivo:**

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 18** - Objeto: CADEIRA SECRETÁRIA ESTOFADA FIXA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 30 MM

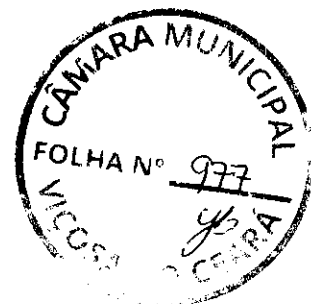
Quantidade: 48                      Preço unitário: -                      Valor Final: -                      Marca/Modelo: -

**Valor Global (final): R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nenhum participante foi classificado neste lote.



#### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Participante 49623743	03.894.963/0001-74	R\$ 401,67	R\$ 401,67	QUALITY MOVEIS	Não
<b>Justificativa</b>						
A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA CONFORME EXIGENCIA EDITALICIA E SOLICITAÇÃO VIA CHAT DA PLATAFORMA.						

#### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 7346	30.607.801/0001-80	R\$ 401,67	R\$ 352,00	FK	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.						
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 744726	08.769.154/0001-54	R\$ 401,67	R\$ 351,99	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame						

## RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.



## LOTE 19 - Fracassado

### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 19** - Objeto: CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 30 MM

Quantidade: 16

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

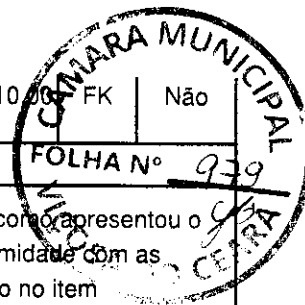
## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Participante 163093733	03.894.963/0001-74	R\$ 1.353,40	R\$ 1.353,40	QUALITY MOVEIS	Não
<b>Justificativa</b>						
A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E SOLICITAÇÃO VIA CHAT DA PLATAFORMA.						

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	Participante	30.607.801/0001-80				

DE EQUIPAMENTOS LTDA	0468285		R\$ 517,00	R\$ 510,00	FK	Não
<b>Justificativa</b>						
<p>A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.</p>						
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 0261	08.769.154/0001-54	R\$ 517,00	R\$ 509,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame</p>						



## RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## LOTE 20 - Fracassado

### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 20** - Objeto: NICHOS CONFECCIONADOS EM MDP BP, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM E 25 MM (LATERAIS EM 25 MM E TAMPO/FUNDO EM 15 MM), PRODUZIDO A PARTIR DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE, REVESTIDO EM MELAMINA BP EM AMBAS AS FACES NA COR A DEFINIR, COM ACABAMENTO EM FITA PVC DE 2 MM NAS BORDAS APARENTES,

Quantidade: 2

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 5606	08.769.154/0001-54	R\$ 411,67	R\$ 370,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame						
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 0630	30.607.801/0001-80	R\$ 411,67	R\$ 350,00	PANDIN	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.						

## RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.



**LOTE 21 - Fracassado**

**Motivo:**

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 21 - Objeto:** MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EXTRA GRANDE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, SENDO BIPARTIDO

Quantidade: 1                      Preço unitário: -                      Valor Final: -                      Marca/Modelo: -

**Valor Global (final):R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nenhum participante foi classificado neste lote.

**PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Participante 5318226717	03.894.963/0001-74	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00	MODELO MOVEIS	Não
<b>Justificativa</b>						
A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA CONFORME EXIGENCIA EDITALICIA E SOLICITAÇÃO VIA CHAT DA PLATAFORMA.						

**PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 301994081	30.607.801/0001-80	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00	PANDIN	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as						

exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.



GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 16733118	08.769.154/0001-54	R\$ 1.840,00	R\$ 1.839,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame</p>						

## RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## LOTE 22 - Fracassado

### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 22** - Objeto: ARQUIVO DE PASTA SUSPENSAS 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA(MDP) COM COMPOSTO NO MÍNIMO POR 4 GAVETAS, COM PORTA ETIQUETA E PUXADOR TIPO ALÇA EM CADA GAVETA. TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA.

Quantidade: 6

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

**Valor Global (final):R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.



#### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

#### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apellido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 16083	30.607.801/0001-80	R\$ 1.265,00	R\$ 1.080,00	PANDIN	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.						
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 7475	08.769.154/0001-54	R\$ 1.265,00	R\$ 1.140,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame						

#### RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## LOTE 23 - Fracassado



### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 23** - Objeto: ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA.

Quantidade: 30

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

**Valor Global (final): R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Participante 42693161	03.894.963/0001-74	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00	MODELO MOVEIS	Não
<b>Justificativa</b>						
A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA CONFORME EXIGENCIA EDITALICIA E SOLICITAÇÃO VIA CHAT DA PLATAFORMA.						

### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 152593509	08.769.154/0001-54	R\$ 2.646,00	R\$ 2.174,99	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o						



devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 257600	30.607.801/0001-80	R\$ 2.646,00	R\$ 2.175,00	PANDIN	Não
--	---------------------	--------------------	--------------	--------------	--------	-----

**Justificativa**

A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.

**RECURSOS DO LOTE**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

**LOTE 24 - Fracassado**

**Motivo:**

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 24** - Objeto: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPensa ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z";

Quantidade: 6                      Preço unitário: -                      Valor Final: -                      Marca/Modelo: -

**Valor Global (final): R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nenhum participante foi classificado neste lote.

**PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

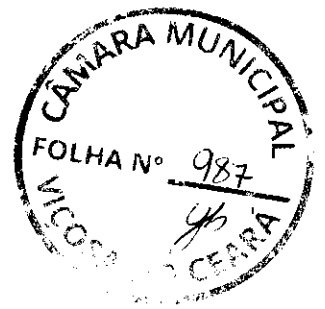
Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Participante 6479	03.894.963/0001-74	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00	QUALITY MOVEIS	Não
<b>Justificativa</b>						
A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA CONFORME EXIGENCIA EDITALICIA E SOLICITAÇÃO VIA CHAT DA PLATAFORMA.						

**PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 654288277	30.607.801/0001-80	R\$ 1.285,00	R\$ 1.184,00	PANDIN	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.						
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 716192	08.769.154/0001-54	R\$ 1.285,00	R\$ 1.183,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame						

## RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.



## LOTE 25 - Fracassado

### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 25** - Objeto: POLTRONA FIXA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFORÇOS E SOLICITAÇÕES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. COM SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS;

Quantidade: 30

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

**Valor Global (final): R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Participante 649712208	03.894.963/0001-74	R\$ 2.339,33	R\$ 2.339,33	QUALITY MOVEIS	Não
<b>Justificativa</b>						
A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA CONFORME EXIGENCIA EDITALICIA E SOLICITAÇÃO VIA CHAT DA PLATAFORMA.						

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
-------------------	---------	------------------------	----------------	--------------	-------	--------

AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 66785	30.607.801/0001-80	R\$ 495,67	R\$ 450,00	NEW MOBILI	Não
<b>Justificativa</b>						
<p>A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.</p>						
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 2955	08.769.154/0001-54	R\$ 495,67	R\$ 475,00	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame</p>						

## RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## LOTE 26 - Fracassado

### Motivo:

Os licitantes não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital, estando em desacordo com as disposições editalícias, razão pela qual não podem prosseguir nas demais fases do certame

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 1** - Objeto: POLTRONA DE AUDITÓRIO - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ESTRUTURA: EM AÇO ABNT 1010/1020 TUBULAR DE SEÇÃO ELÍPTICA, COM MEDIDA DE 20 X 45 X 1,90 MM, DOIS TUBOS DE SUSTENTAÇÃO NO SENTIDO VERTICAL, INTERLIGADOS ENTRE SI NO SENTIDO LONGITUDINAL POR TRÊS CHAPAS DE AÇO CARBONO FINA FRIA

Quantidade: 80

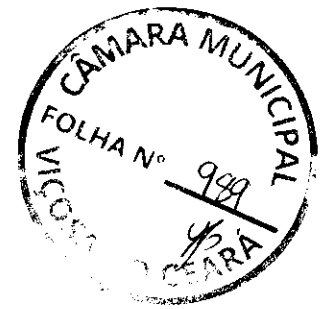
Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



### CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 15540727	30.607.801/0001-80	R\$ 1.676,67	R\$ 1.530,00	FK	Não
<b>Justificativa</b>						
A empresa licitante não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como apresentou o Livro Diário sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial competente, em desconformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, a documentação contábil apresentada não atende ao disposto no item 6.17.3.1.1 do edital, que estabelece: "Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados: a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído." Assim, por não comprovar a regularidade da documentação contábil exigida, a empresa encontra-se em desacordo com as disposições do edital, restando sua inabilitação no certame.						
GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Participante 612870243	08.769.154/0001-54	R\$ 1.676,67	R\$ 1.529,99	duana	Sim
<b>Justificativa</b>						
A empresa apresentou declarações referentes ao processo licitatório direcionadas a outro município, em desacordo com as exigências editalícias. Ademais, apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 sem o devido registro ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, bem como desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, este foi apresentado sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, descumprindo as exigências previstas no edital para comprovação da qualificação econômico-financeira. Diante das irregularidades apontadas e do não atendimento às exigências editalícias, a empresa resta INABILITADA no presente certame						

### RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.



Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

*Yohama Baltar Duarte*

YOHAMA BALTAR DUARTE

Pregoeiro



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO

Ata da Sessão

DATA DE EMISSÃO

08/06/2026

ORGÃO / ENTIDADE

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

EMITIDO POR

YOHAMA BALTAR DUARTE

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**BBMN-99YQ-990E**



### Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-99YQ-990E>



**Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

5

6